



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência  
Subsecretaria de Promoção da Produtividade, Concorrência e Inovação  
Coordenação-Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde

## PARECER SEI N° 102/2018/COGIS/SUPROC/SEPRAC-MF

Processo SEI nº 10099.100085/2018-74

### Acesso Público

#### 1. Do Ato Normativo

Identificação	Consulta Pública nº 489 de 2018 – Proposta de Regulamento Técnico para saneantes categorizados como alvejantes à base de hipoclorito de sódio ou hipoclorito de cálcio.
Órgão Regulador	Anvisa
Modalidade de consulta	Consulta Pública de Agência Reguladora
Prazo	02/05/2018

#### 2. Descrição

1. Trata-se de consulta sobre Proposta de Resolução que dispõe “*sobre regulamento técnico para saneantes categorizados como alvejantes à base de hipoclorito de sódio ou hipoclorito de cálcio*”, incorporando a Resolução GMC MERCOSUL nº 13/15, Regulamento Técnico MERCOSUL para Produtos Saneantes a Base de Hipocloritos Aditivados, com revogação da Resolução GMC nº 57/98.

#### 3. Do impacto concorrencial

2. Não se identificou impacto concorrencial **relevante**. Nos termos do Parecer PGFN/CAF 274/2016, a SEPRAC não se manifestará no âmbito da Consulta/Audiência pública.

Documento assinado eletronicamente

**MARCELO DE MATOS RAMOS**

Coordenador Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

**ANGELO JOSÉ MONT ALVERNE DUARTE**

Subsecretário de Promoção da Produtividade, Concorrência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Matos Ramos, Coordenador(a)-Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde**, em 02/05/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo José Mont'Alverne Duarte, Subsecretário(a) de Promoção da Produtividade, Concorrência e Inovação**, em 16/05/2018, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608770** e o código CRC **B21ABC9D**.

Referência: Processo nº 10099.100085/2018-74

SEI nº 0608770